



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO 2185/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o Servidor (a) **ADRIANA APARECIDA DA SILVA** portadora RG 9.983.610-5 e do CPF sob o nº 053.045.239-11, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, aprovado no concurso Público 001/2023 em 5º lugar com Nota de Classificação 79,65, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei Municipal 496/2007, Cargos e Salários do Município, carga horaria 40 (quarenta horas) semanais.

**Art. 2º** - Considerando Parecer Jurídico letra (a) O Art. 37, inc. XVI, alínea “c” da CF, autoriza a acumulação remunerada de dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, desde que sejam observados os requisitos ventilados no dispositivo, inclusive no que se refere à compatibilidade de horário, impondo-se a observância do teto remuneratório (inc. XI do mesmo dispositivo- Dr. José Gabriel Veroneze Munhoz OAB – 65.758

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro de 2024

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 2956  
Data: 07/02/2024  
Código Identificador: B28AAC5C